



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 355

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONESP.

WALDEMIR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai decreta e Ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

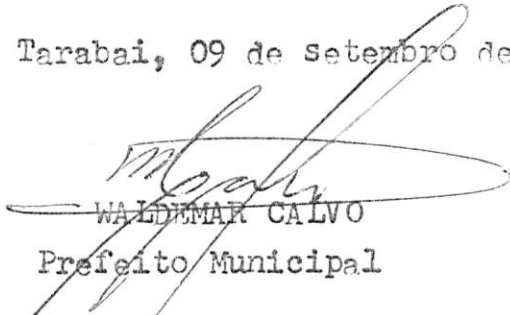
Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Tarabai autorizada a celebrar convênio com a Companhia de Construções Escolares do Estado/ de São Paulo-CONESP, visando a reforma da Escola rural do // Bairro Timbó, no Município de Tarabai.

Artigo 2º - Para os fins previstos no artigo 1º, fica autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de CR\$-74.406,00-(Se- / tenta e quatro mil quatrocentos e seis cruzeiros).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 09 de setembro de 1.980.


WALDEMIR CALVO

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI NA DATA SUPRA.

P/Secretaria